

VII LEGISLATURA

1.[^] SESSÃO LEGISLATIVA (1995-1996)

COMISSÃO PERMANENTE REUNIÃO DE 18 DE JULHO DE 1996

Presidente: Ex. mo Sr. António de Almeida Santos

Secretário: Ex. mos Srs. Artur Rodrigues Pereira dos Penedos

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião às 12 horas e 40 minutos.

Procedeu-se à instalação da Comissão Permanente, tendo sido eleitos para integrarem a Mesa, na qualidade de Secretários, os Sr. Deputados Artur Penedos (PS) e Fernando Pereira (PSD).

Foi depois aprovado o Regulamento da Comissão Permanente, e anunciada a apresentação de um voto de congratulação pela constituição da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Deu-se, ainda, conta da entrada na Mesa da proposta de lei n.º 54/VII, dos projectos de lei n.ºs 203 a 206/VII, da ratificação n.º 24/VII, assim como de requerimentos e da resposta a alguns outros.

O Sr. Presidente encerrou a reunião eram 12 horas e 50 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 12 horas e 40 minutos.

Estavam presentes os seguintes Sr. Deputados:

Partido Socialista (PS):

Alberto de Sousa Martins. António de Almeida Santos. António Fernandes da Silva Braga. Artur Rodrigues Pereira dos Penedos. Elisa Maria Ramos Damião. João Rui Gaspar de Almeida. Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira. Jorge Lacão Costa. José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro. José Carlos das Dores Zorrinho. José Manuel Santos de Magalhães. Manuel Alegre de Melo Duarte. Maria Jesuína Carrilho Bernardo. Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes. Osvaldo Alberto Rosário Sarmento e Castro. Paulo Jorge dos Santos Neves. Sérgio Paulo Mendes de Sousa Pinto.

Partido Social Democrata (PSD):

Carlos Manuel de Sousa Encarnação.
Carlos Miguel Maximiano de Almeida Coelho.
Fernando José Antunes Gomes Pereira.
Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva.
João Bosco Soares Mota Amaral.
Joaquim Martins Ferreira do Amaral.
José Augusto Santos da Silva Marques.
Luís Filipe Menezes Lopes.
Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes.
Maria Manuela Dias Ferreira Leite.
Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva.

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS/PP):

Jorge Alexandre Silva Ferreira.

Partido Comunista Português (PCP):

João António Gonçalves do Amaral. Lino António Marques de Carvalho. Octávio Augusto Teixeira.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como sabem, vamos começar por proceder à instalação da Comissão Permanente, pelo que peço aos Srs. Deputados que ainda não o fizeram que assinem o Livro de Posse, após o que se considera constituída a Comissão Permanente.

Em seguida, solicito aos dois maiores partidos que indiquem o nome de um Deputado para Secretário da Mesa, após o que procederemos à sua eleição.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Coelho.

- O Sr. Carlos Coelho (PSD): Sr. Presidente, o PSD indica o Sr. Deputado Fernando Pereira para integrar a Mesa na qualidade de Secretário.
- O·Sr. **Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado António Braga.

- O Sr. António Braga (PS): Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do PS indica para Secretário da Mesa o Sr. Deputado Artur Penedos.
- O Sr. **Presidente:** Portanto, após a indicação de dois Srs. Deputados para integrarem a Mesa na qualidade de Secretários, vamos proceder à sua eleição.

Não o vamos fazer em votação com urna fechada, pelo que...

- O Sr. Carlos Coelho (PSD): Peço a palavra, Sr. Presidente.
 - O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. Carlos Coelho (PSD): Sr. Presidente, de acordo com a tradição da Casa, se houver consenso, parece-me que se podem considerar eleitos os Srs. Deputados indicados para Secretários.
- O Sr. Presidente: Sr. Deputado, se não houver oposição, procederemos desse modo e, assim, consideramse eleitos como Secretários da Mesa da Comissão Permanente os Srs. Deputados Artur Penedos e Fernando Pereira, pelo que temos a Mesa constituída.

Em seguida, vamos proceder à aprovação da proposta de Regulamento da Comissão Permanente, a qual coincide rigorosamente com a da anterior legislatura, apenas com uma pequena alteração no que se refere ao seu artigo 5.°, que passo a ler na sua versão corrigida. «No período da ordem do dia, quando não tiver sido estabelecida grelha de tempos em Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, nenhum Deputado ou membro do Governo poderá, sobre a mesma matéria, usar da palavra por tempo global superior a 10 minutos.»

Tendo havido acordo na Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares acerca desta alteração, pergunto se haverá consenso quanto ao Regulamento da Comissão Permanente. No caso de não haver qualquer objecção, considera-se aprovado o Regulamento.

É o seguinte:

Regulamento da Comissão Permanente

Artigo 1.°

A Comissão Permanente reunir-se-á, nos termos do presente Regulamento, fora do período de funcionamento efectivo da Assembleia da República, para o exercício das competências previstas no nº 3 do artigo 182º da Constituição.

Artigo 2.°

- 1 A Mesa da Comissão Permanente é composta pelo Presidente, pelos Vice-Presidentes da Assembleia da República e por dois Secretários eleitos pela Comissão, de entre os seus membros, sob proposta de cada um dos dois partidos de maior expressão parlamentar.
- 2 Nas reuniões plenárias da Comissão têm assento na Mesa o Presidente e os Secretários.
 - 3 -- Compete ao Presidente:
 - a) Representar a Comissão;
 - b) Convocar as reuniões da Comissão, por sua iniciativa ou a requerimento de qualquer grupo

parlamentar, fixar a ordem do dia e dirigir os trabalhos:

- c) Justificar as faltas dos membros da Comissão.
- 4 Compete aos Vice-Presidentes substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos.
 - 5 Compete aos Secretários:
 - a) Proceder à conferência das presenças e à verificação do quórum;
 - b) Organizar as inscrições de palavra;
 - c) Assegurar o expediente e assinar, por delegação do Presidente, a correspondência expedida pela Comissão:
 - d) Servir de escrutinadores:
 - e) Providenciar sobre a publicação das actas das reuniões.

Artigo 3.°

Reuniões

A Comissão Permanente tem reuniões ordinárias quinzenalmente, às quintas-feiras, das 15 às 18 horas, salvo deliberação em contrário, e reuniões extraordinárias que sejam convocadas pelo Presidente.

Artigo 4.º

Ordem de trabalhos

- 1 Nas reuniões ordinárias haverá um período de antes da ordem do dia, com duração máxima de quarenta e cinco minutos, a distribuir proporcionalmente pelos grupos parlamentares e partidos, e um período da ordem do dia.
- 2 O período de antes da ordem do dia destina-se à leitura, pela Mesa, do expediente e de anúncios a que houver lugar, bem como ao tratamento, pelos membros da Comissão, de assuntos de interesse político relevante.
- 3- 0 período da ordem do dia destina-se à discussão e votação das matérias da competência da Comissão.

Artigo 5.°

Uso da palavra

No período da ordem do dia, quando não tiver sido estabelecido grelha de tempos em Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, nenhum Deputado ou membro do Governo poderá, sobre a mesma matéria, usar da palavra por tempo global superior a 10 minutos.

Artigo 6.º

Actas

- 1 Da acta de cada reunião constam obrigatoriamente as horas de abertura e encerramento, os nomes do Presidente, dos Secretários e dos Deputados presentes e dos que a ela faltaram, bem como o retrato fiel e completo do que na reunião ocorrer.
- 2 As actas das reuniões são publicadas no Diário da Assembleia da República, 1.º série.

Artigo 7.°

Publicidade das reuniões

As reuniões da Comissão são públicas.

Artigo 8.°

Alterações ao Regulamento

O presente Regulamento pode ser alterado sob proposta de qualquer Deputado.

Artigo 9.º

Casos omissos

Nos casos omissos aplica-se, com as necessárias adaptações, o Regimento da Assembleia da República.

Artigo 10.°

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor imediatamente após a sua aprovação pela Comissão.

Srs. Deputados, na sessão da tarde será votado um voto de congratulação pela constituição da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

O Sr. Secretário Artur Penedos vai proceder à leitura do expediente entrado na Mesa.

O Sr. Secretário (Artur Penedos): - Sr. Presidente, Srs. Deputados: Deram entrada na Mesa, e foram admitidas, as seguintes iniciativas legislativas: proposta de lei n.º 54/VII — Acréscimo, a título de correcção das desigualdades derivadas da insularidade, nos valores das pensões e prestações pecuniárias nas regiões autónomas (ALRM), que baixou à 8.ª Comissão; projectos de lei n. 203/VII — Elevação à categoria de vila da povoação de Turcifal no concelho de Torres Vedras (PSD), que baixou à 4.ª Comissão; 204/VII — Garante aos pais e encarregados de educação melhores condições de participação na vida escolar e de acompanhamento dos seus educandos (PCP), que baixou à 6.º e 12.º Comissões; 205/VII — Criação do parque natural das serras de Santa Justa, Pias e Castiçal, nos concelhos de Valongo, Gondomar e Paredes (PCP), que baixou à 4.º Comissão; 206/VII — Elevação da freguesia de Silgueiros à categoria de vila (PCP), que baixou também à 4.ª Comissão; ratificação n.º 24/VII - Decreto-Lei n.º 84/96, de 29 de Junho, que define as condições legais aplicáveis à concessão de apoios por parte do Estado ao sector da comunicação social, bem como à coordenação e distribuição da publicidade do Estado em especial pelas rádios locais e regionais e pela imprensa regional (PCP).

Nas últimas reuniões plenárias, foram apresentados à Mesa os seguintes requerimentos: à Secretaria de Estado da Administração Pública e ao Ministério da Saúde, formulados pelo Sr. Deputado Nelson Baltazar; ao Ministério da Cultura, formulado pelo Sr. Deputado Manuel Frexes; ao Ministério da Justiça, formulado pelo Sr. Deputado Antonino Antunes; aos Ministérios do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território e da Educação, formulados pelos Srs. Deputados Manuel Moreira e Luísa Mesquita; a diversos Ministérios, formulados pelo Sr. Deputado Jorge Ferreira; à Secretaria de Estado da Habitação e à Câmara Municipal da Amadora, formulado pelo Sr. Deputado Ismael Pimentel; aos Ministérios da Economia e da Solidariedade e Segurança Social, formulados pelos Srs. Deputados António Filipe e Bernardino Soares; a diversos Ministérios, formulados pela Sr.ª Deputada Manuela Aguiar; ao Ministério do Ambiente, formulado pela Sr.ª Deputada Heloísa Apolónia; ao Ministério da Saúde, formulado pelo Sr. Deputado Manuel Moreira; ao Ministério para a Qualificação e o Emprego, formulado pelo Sr. Deputado Nuno Correia da Silva; a diversos Ministérios, formulados pelo Sr. Deputado Paulo Portas.

Entretanto, o Governo respondeu aos requerimentos apresentados pelos seguintes Srs. Deputados: Lino de Carvalho, na sessão de 15 de Novembro; Victor Moura, no dia de 18 de Dezembro; Cruz Oliveira, na sessão de 24 de Janeiro;

Fernando Pedro Moutinho, nas sessões de 26 de Janeiro e 16 de Maio; Rodeia Machado, na sessão de 2 de Fevereiro; Mário Albuquerque, na sessão de 1 de Março; Marques Júnior, nas sessões de 14 de Março e 29 de Maio; Soares Gomes e Carlos Marta, nas sessões de 9 de Fevereiro e 15 de Março; Carlos Amândio, na sessão de 2 de Abril; Bernardino Soares, na sessão de 11 de Abril; Mota Amaral, nas sessões de 30 de Abril e 11 de Junho; António Filipe, na sessão de 15 de Maio; Isabel Castro, na sessão de 22 de Abril; Octávio Teixeira, na sessão de 12 de Junho.

O Sr. Presidente: — Antes de encerrarmos os nossos trabalhos por agora, pois voltaremos a reunir às 15 horas, informo que a Conferência dos Representantes dos Grupos

Parlamentares deliberou que a Comissão Permanente reúna às 15 horas do dia 5 de Setembro, depois, às 15 horas do dia 19 de Setembro e, ainda, às 15 horas do dia 3 de Outubro.

Srs. Deputados, está encerrada esta reunião.

Eram 12 horas e 40 minutos

Faltaram à reunião os Srs. Deputados:

Partido Social Democrata (PSD):

Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes. Pedro Manuel Mamede Passos Coelho.

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS/PP):

Maria Helena Pereira Nogueira Santo. Nuno Kruz Abecasis.

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV):

Isabel Maria de Almeida e Castro.

A DIVISÃO DE REDACÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.



Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

- 1 Preço de página para venda avulso, 9\$00 (IVA incluído).
- 2—Para os novos assinantes do Duário da Assembleia da República, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembroe Dezembrodo ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.
- 3-O texto final impresso deste Diário é da responsabilidade da Assembleia da República.

PRECO DESTE NÚMERO 36\$00 (IVA INCLUÍDO 5%)

Toda a correspondencia, quer oficial, quer relativa a anuncios e a assinaturas do «Diario da Republica» e do «Diario da Assembleia da Republica», deve ser dirigida a administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5—1099 Lisboa Codex